



# **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

**PORTARIA Nº 009/2019  
DE 22/03/2019.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 14, parágrafo primeiro da Resolução 04/2018, publicada em 22/12/2018, edição nº 9.993 no Jornal Tribuna do Interior Cidade de Campo Mourão:

## **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 3,9403% (três vírgula noventa e quatro zero três por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2018 a Fevereiro de 2019 (INPC-IBGE), sobre os vencimentos base dos servidores do Cis-Comcam.

**Artigo 2º** - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

**Artigo 3º** - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2019.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 22 de Março de 2019.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Presidente do Cis-Comcam

**FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE**  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

**CARLA CÁSSIA ALVES BENTO**  
Coordenadora Geral do Cis-Comcam